



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 43 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Administração e Finanças	Unidade Demandante:	Coordenadoria de Recursos Materiais
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Sérgio Roberto da Silva</i> Secretário		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Fádia Said Carvalho Sabala</i> Coordenadoria de Recursos Materiais <i>Graziela Gonçalves Silva Jurado</i> Seção de Licitação e Compras	
E-mail:	sergio.roberto@tre- ms.jus.br	E-mail:	slc@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7218	Telefone:	2107.7093

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
<p>A contratação solicitada faz-se necessária em virtude da obrigação de a Administração dar publicidade aos seus atos, especialmente os decorrentes de licitações, nos casos fixados na Lei 8.666/93 e na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), e, além disso, atende, também, outras publicações de interesse deste Regional (tais como: avisos de procura de imóveis, chamamentos públicos, propaganda institucional, etc.). Atualmente, está vigente o Contrato n.º 10/2020, com 2º TAC n.º 14/2022, com vigência até 09/07/2023 (1211403).</p> <p>Com a Nova Lei de Licitações, exige-se a publicação de todos os avisos de Licitação, motivo pelo qual o atual contrato não poderá ser prorrogado, haja vista que haverá um aumento significativo no quantitativo previsto de publicações.</p>
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

- a) Publicações de tamanhos variados, a serem publicadas no caderno principal ou de classificados, com valor a ser contratado considerando a quantidade de cm/coluna e o caderno.
- b) Estimou-se em 70 publicações, divididas em três categorias de publicações: uma relativa a avisos de licitação (caderno de classificados, página de editais), outra relativa a avisos de procura de imóveis (caderno de classificados, página de anúncios de imóveis), e outra relativa a avisos que requeiram maior destaque (caderno principal), tendo por base o histórico de licitações e outras demandas ocorridas no ano de 2020 (ano eleitoral).
- c) Tratar-se, o presente caso, de **serviço continuado** em virtude de sua essencialidade e habitualidade. Uma eventual paralisação nas publicações de avisos de licitação, por exemplo, implicaria em prejuízo ao exercício das atividades da Administração, uma vez que as licitações ficariam também paralisadas, o que levaria a atrasos nas diversas contratações necessárias às atividades fim e meio deste Regional. Além disso, a necessidade desta contratação se estende por mais de um exercício financeiro.
- d) Pretende-se fazer contratos estimativos com vigência de **12 meses**, prorrogável na forma da lei.

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

<p><input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira <input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</p>	<p><input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados <input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral <input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico</p>
--	--

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Atingir o maior número possível de eventuais interessados nos certames a serem realizados por este Regional, além de dar maior publicidade a atos de interesse da Administração.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material: **01/05/2023** (o atual contrato tem vigência até 09/07/2023, porém não haverá saldo contratual suficiente, em virtude das regras da Nova Lei de Licitações).

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

SIM - vide documento SEI n. 0009204-19.2022.6.12.8000 ID: 1350934
 NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado

R\$: 25.000,00 (anual)

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante:
 Maria Julia de Arruda Mestieri
Integrante Demandante Substituto: Sônia Aparecida Granja Anelli

Fiscal do Contrato: Maria Julia de Arruda Mestieri
Fiscal Substituto do Contrato: Sônia Aparecida Granja Anelli

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Licitação e Compras

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Érika Murakami Duarte da Rosa

Integrante Técnico Substituto: Graziela Gonçalves Silva Jurado

11.

Maria Julia de Arruda Mestieri
Responsável pela Formalização da Demanda

Graziela Gonçalves Silva Jurado
Responsável pela Unidade Gestora - SLC/CRM



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO, Chefe de Seção**, em 31/01/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI, Analista Judiciário**, em 31/01/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1385354** e o código CRC **A4DEC9F1**.



0000789-13.2023.6.12.8000

1385354v11